

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, designada pela Portaria nº 238/PPRADR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de serviços nº 51 de 29/07/2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 161 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Rodrigo Farias de Albuquerque, CPF 054.402.074-06, intimando-a a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa escrita nos autos do Processo nº 23074.010277/2021-08.

Desse modo, o indiciado Rodrigo Farias de Albuquerque deverá entrar em contato com a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilização (CPPADR) por meio do e-mail: corregedoria.geral@reitoria.ufpb.br ou através de processo eletrônico encaminhado a esta Comissão via SIPAC (REITORIA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (11.01.70)).

A cópia integral do Processo nº 23074.010277/2021-08 poderá ser fornecida via e-mail/processo eletrônico mediante requerimento do referido indiciado. Além disso, o respectivo servidor poderá buscar contato telefônico com nossa unidade através do ramal (83)3216-7161.

Em 10 de abril de 2023.
AUGUSTO BEZERRA DE LIMA
LAURA CRISTINA MENEZES NUNES
MEMBRO DA CPAD

EDITAL Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/1993 combinada com a Lei nº 12.772/2012 e no que dispõem o Decreto nº 9.739/2019 e o Decreto nº 7.485/2011, torna público o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Visitante para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital, da Resolução nº 24/2019 do Consepe/UFPB e, subsidiariamente, no que couber, as Resoluções nº 07/2017 e nº 74/2013 ambas do Consepe/UFPB, bem como nas disposições contidas neste edital e demais legislações aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O edital estará integralmente disponibilizado no site das unidades acadêmicas responsáveis por cada um dos processos e, ainda, no site da Progep.

1.2. As seleções cujas inscrições são abertas por esse edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao gerenciamento e ao quantitativo de vagas do edital que se encontra distribuído da seguinte forma:

CENTRO	DEPARTAMENTO	PROGRAMA	ÁREA	VAGAS		
				AC	PPP	PcD
CCEN	Estatística	PPGMDS	Estatística, Bioinformática, Ciência da Computação, Engenharias ou Matemática Aplicada	-	1	-
	Química	PPGQ	Química Inorgânica	-	1	-
CCHLA	Língua Portuguesa e Linguística	PROLING	Teoria e Análise Linguística Linha de Pesquisa: Linguagem, sentido e cognição	1	-	-
	Mediações Interculturais	PPGL	Tradução Literária; Tradução Cultural; Adaptação; tradução Intermediária; Formação de Tradutores Literários; Tradução Audiovisual (Linha de Pesquisa: Tradução e Cultura)	1	-	-
CCSA	Finanças e Contabilidade	PPGCC	Finanças Linha de Pesquisa: Contabilidade e Finanças	1	-	-
CT	Engenharia Civil e Ambiental	PPGECAM	Engenharia Civil e Ambiental Linha de Pesquisa: Engenharia Civil e Ambiental	1	-	-
CCS	Ciências Farmacêuticas	PPGPNSB	Ciências Farmacêuticas ou áreas afins Linha de Pesquisa: Química ou Farmacologia de Produtos Naturais	1	-	-
	Clínica e Odontologia Social	PPGSF	Saúde Coletiva Linha de pesquisa: Atenção e Gestão do Cuidado em Saúde ou Educação na Saúde ou Promoção da Saúde	1	-	-
CCJ	Ciências Jurídicas	PPGCJ	Direito e Afins	-	-	1
CBIOTEC	Biologia Celular e Molecular	PMPGCF	Biologia Molecular e Engenharia Genética Linha de Pesquisa: Biologia Molecular e Engenharia Genética	1	-	-
	Biologia Celular e Molecular	RENORBIO	Biotecnologia Linha de Pesquisa: Biotecnologia	1	-	-
CCTA	Jornalismo	PPGJ	Produção Jornalística Linha de Pesquisa: Processos, Práticas e Produtos Jornalísticos	1	-	-
CEAR	Engenharia de Energias Renováveis	PPGER	Energias Renováveis	1	-	-
CI	Informática	PPGI	Ciência da Computação	-	1	-
TOTAL DE VAGAS				14		

1.3. O professor visitante que possuir dupla nacionalidade, sendo uma delas a nacionalidade brasileira, uma vez aprovado na presente seleção, será na condição de Professor Visitante Nacional.

1.4. As contratações serão feitas pelo prazo determinado de até 1 (um) ano para professor visitante brasileiro ou de até 2 (dois) anos para professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.5. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE), de acordo com o estabelecido neste edital.

1.6. O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.7. Não poderá ser alterado o regime de trabalho durante a vigência do contrato temporário de trabalho.

1.8. A concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas, a saber: I. lista geral contendo todos os candidatos aprovados; II. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas pretas ou pardas; III. e, por fim, lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas destinadas às pessoas com deficiência.

1.9. É vedada a apresentação de candidaturas simultâneas.

1.10. A remuneração obedecerá a categoria e regime estabelecidos para cada área, correspondendo a tabela a seguir:

Categoria	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por titulação (doutorado)	Remuneração Total
Visitante Sênior	40h com Dedicção Exclusiva	R\$ 9.548,84	R\$ 10.981,17	R\$ 20.530,01
Visitante Pleno	40h com Dedicção Exclusiva	R\$ 8.680,76	R\$ 9.982,88	R\$ 18.663,64
Visitante Júnior	40h com Dedicção Exclusiva	R\$ 7.717,17	R\$ 8.874,74	R\$ 16.591,91

1.11. O vencimento básico será acrescido de auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

1.12. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por via eletrônica durante o período de 08 a 28 de maio de 2023, nos endereços da Unidade Acadêmica responsável pelo certame, conforme informados no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica, mediante o pagamento da taxa de inscrição que será cobrada no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

1.13. A seleção deverá ocorrer entre o período de 19 junho à 07 de julho de 2023.

1.14. O processo será efetivado através de Prova de Títulos com peso 06 (seis), conforme tabela de pontuação de provas e título do Anexo I da Resolução nº 24/2019, e de avaliação do Plano Individual Docente com peso 04 (quatro), em conformidade com a tabela de pontuação do Anexo II, da resolução citada anteriormente.

1.15. Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

